

## Diagnóstico do acesso à informação pública

O SAUSP realizou entre os dias 22 de maio e 05 de junho deste ano o primeiro diagnóstico sobre o acesso à informação pública em nossa universidade.

O diagnóstico contou com a colaboração dos membros de comissões setoriais de unidades/órgãos da USP. Uma das questões que destacamos neste boletim é a seguinte:

**Você considera que a USP está preparada para dar acesso às informações públicas solicitadas pelos cidadãos?**

- **64% dos participantes disseram que ela não está preparada**
- **36% dos participantes disseram que ela está preparada**

A percepção que as pessoas têm do não preparo se deve a fatores como: falta de identificação, padronização e organização dos documentos, passando por questões de mudança de cultura, necessidade de sistemas informatizados que conversem entre si e treinamentos e esclarecimentos sobre a legislação aos funcionários.

A USP está acompanhando as discussões referentes à Lei de Acesso à Informação 12.527, de 18 de novembro de 2011, e também a regulamentação estadual - Decreto 58.052, de 16 de maio de 2012. Os dois textos legais podem ser baixados a partir do site do Arquivo Geral.

Por meio de uma Portaria do Reitor, de 19 de junho de 2012, o Prof. Dr. Gustavo Ferraz de Campos Mônaco, Procurador Geral da USP, foi designado responsável pela implementação da nova legislação sobre acesso à informação, bem como pela estruturação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Dentre as atribuições do Procurador Geral da USP destacamos o inciso I do parágrafo 3º das Disposições Transitórias:

*I - planejar e propor, no prazo de 90 (noventa) dias, os recursos organizacionais, materiais e humanos, bem como as demais providências necessárias à instalação e funcionamento dos Serviços de Informações ao Cidadão - SIC, a que se refere o artigo 7º deste decreto.*

Os passos iniciais, nos moldes da legislação atual, para o acesso à informação pública em nossa universidade já foram dados. Torna-se imprescindível que para além de recursos informatizados e capacitação de funcionários, que a gestão de documentos e informações também seja entendida como condição para o acesso à informação pública.